





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 ₹ /2022

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO **MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR** ALFEO BRAVIN SENHORA ANGELA MARIA PILON EWALDO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Angela Maria Pilon Ewaldo, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de agosto de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

ANDERSON MERÆIN SALVADOR

Vice-President

Vereador pelo PSDE



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário Vereador pelo PSB

JOSÉ PÉREIRA SENA Segundo Secretário Vereador pelo PDT



#### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Angela Maria Pilon Ewaldo.

Gonçalves indicação Vanderlei **Bastos** homenageado foi do vereador (SOLIDARIEDADE).

A Senhora Angela Maria Pilon Ewaldo, nascida em Colatina em 1955, chegou ao município de Nova Venécia aos seis anos de idade em 1961 no Córrego da Travessia.

A homenageada cresceu no Córrego da Travessia, aonde cursou os primeiros anos de escolaridade, sempre preocupada com as pessoas, procurando meios para desenvolver o seu trabalho sendo necessário envolve-las em atividades aonde pudesse interagir socialmente.

A Senhora Angela chegou à sede do município para da continuidade aos estudos, e logo ingressou nos trabalhos comunitários envolvendo crianças/adolescentes e jovens nas atividades sociais e culturais.

A homenageada após a conclusão da graduação no curso de pedagogia atuou como professora regente aonde permaneceu por mais de 40 anos sendo a maior parte deles como professora alfabetizadora.

Por fim, destacamos vida profissional da senhora Angela, e o respeitável trabalho que a homenageada desenvolveu na comunidade escolar, por ser reconhecida pelos relevantes serviços prestados a educação veneciana e para o desenvolvimento do município.

Avenida Vitória, 23 - Centro - Caixa Postal 4 - 29830-000 - Nova Venécia-ES s2 - p3\4 Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br / 2022/08/29\20022/08/29\500\PDLxxx-aaaa honra.educacional.angela.pilon



Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de agosto de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

ANDERSON MERETY SALVADOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário Vereador pelo PSB

JOSÉ PEREIRA SE Segundo Secretário Vereador pelo PDT

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES s2 - p4\4 Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br – 2022/08/29\2002/08/29\500\PDLxxx-aaaa honra.educacional.angela.pilon